

Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 024/2017. **REDAÇÃO FINAL**

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES COM COMPROMISSO E QUALIDADE A.P.F.C.Q., CONFORME ESPECIFICA".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé Estado do Paraná, aprovou e eu Marcio Gomes, Presidente da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

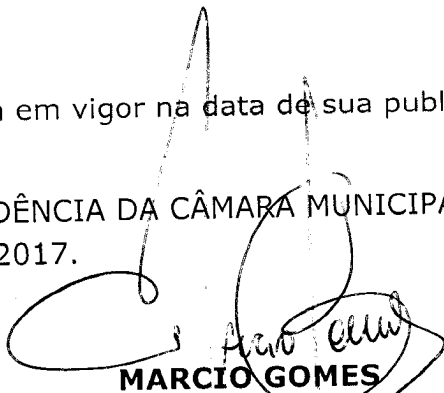
JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha a esta casa o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública, nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município, a entidade sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES COM COMPROMISSO E QUALIDADE A.P.F.C.Q., entidade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.525.186/0001-70, com sede no Bairro Água da Onça, CEP 84970-000 zona rural do Município de Santana do Itararé/PR.

Parágrafo único. Ata de Fundação e Estatuto Social registrados aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e doze (27/03/2012), encontra-se em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ,
EM 10 DE JULHO DE 2017.


MARCIO GOMES
Presidente